Apresentação: 15/09/2025 10:56:56.683 - Mesa
INC n.2267/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

REQUERIMENTO Nº. DE 2025.

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer o encaminhamento de indicação ao Ministério do Trabalho e Emprego para a criação de grupo de trabalho conjunto com o Ministério dos Transportes para acompanhar o processo administrativo em curso na Senatran sobre a formação de condutores, avaliando seus impactos sobre a geração de emprego e renda no setor de autoescolas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª o encaminhamento de indicação ao Ministério do Trabalho e Emprego que adote as providências necessárias para acompanhar, em conjunto com o Ministério dos Transportes, o processo administrativo em curso na Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), que trata da revisão das regras de formação de condutores.

Sugere-se, para tanto, a criação de um grupo de trabalho conjunto entre os dois ministérios, com a finalidade de analisar de forma técnica e detalhada os efeitos de uma eventual flexibilização da obrigatoriedade de autoescolas na formação de condutores, considerando especialmente seus impactos na geração de emprego e renda.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

CD251812234700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251812234700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Apresentação: 15/09/2025 10:56:56.683 - Mesa
INC n.2267/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego a criação de grupo de trabalho conjunto com o Ministério dos Transportes para acompanhar o processo administrativo em curso na Senatran sobre a formação de condutores, avaliando seus impactos sobre a geração de emprego e renda no setor de autoescolas.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego:

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) encontra-se em processo de análise de alterações nas regras que disciplinam a formação de condutores e a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O tema foi discutido em audiência pública da Comissão de Viação e Transportes (CVT) em 02 de setembro de 2025, ocasião em que o Secretário Nacional de Trânsito, Adrualdo de Lima Catão, confirmou a existência de processo administrativo em tramitação, sem que até o momento haja um texto definitivo.

O debate trouxe forte preocupação de parlamentares e representantes da sociedade civil sobre os potenciais impactos da medida. De um lado, discute-se a necessidade de reduzir os custos para o cidadão e modernizar o processo de habilitação. De outro, existe o risco concreto de que a desobrigação do uso das autoescolas resulte em fechamento de empresas e perda de milhares de postos de trabalho, afetando uma cadeia produtiva que envolve mais de 300 mil empregos diretos em todo o país.

CD251812234700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251812234700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

Apresentação: 15/09/2025 10:56:56.683 - Mesa
INC n.2267/2025

Nesse contexto, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego assumir papel estratégico na análise das repercussões sociais e econômicas da proposta, garantindo que qualquer alteração preserve a dignidade do trabalhador, a geração de renda e a sustentabilidade do setor.

Recomendo assim a criação de um grupo de trabalho conjunto entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério dos Transportes com a missão de acompanhar a tramitação do processo administrativo na Senatran, avaliar seus impactos sobre o emprego e formular propostas de mitigação caso se confirmem riscos à atividade das autoescolas.

Assim, apresento esta Indicação para que o Ministério do Trabalho e Emprego, em articulação com o Ministério dos Transportes, promova a necessária interlocução institucional, assegurando que eventuais mudanças sejam acompanhadas de políticas responsáveis de proteção ao trabalho e ao desenvolvimento econômico

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Fausto Pinato**
PP/SP

CD251812234700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251812234700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato